



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI
Estado de Mato Grosso Do Sul
Setor de Planejamento

DECLARAÇÃO DA ÁREA DE EXECUÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a área de execução é bem de uso comum do povo pertencente ao ente beneficiado, de acordo com a Constituição Federal e os artigos 98 e 99 do Código Civil, e não possui matrícula em cartório de registro de imóveis, conforme disposto na Lei nº 6.015, de 31/12/1973, em atendimento a **OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO 01 NO MUNICÍPIO DE JUTI/MS.**

Juti/MS, 12 de Abril de 2024.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito Municipal de Juti